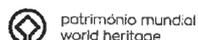




MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seu despacho de 15 de maio de 2018 do seguinte teor: **"DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PROTEÇÃO CIVIL** - Pelo meu despacho de 19/10/2017 deleguei e subdeleguei nos Vereadores as competências ali indicadas, considerando a necessidade de ser coadjuvado, no exercício das diversas competências próprias e das que me foram delegadas pela Câmara Municipal em sua reunião daquela mesma data, ao abrigo do art.º 36.º e do n.º 1, do art.º 34.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Ao tempo, entendi que a área da Proteção Civil deveria ficar sob a responsabilidade direta do Presidente da Câmara, fazendo a articulação com os vários serviços envolvidos da responsabilidade dos demais vereadores com poderes delegados, designadamente na área dos serviços urbanos e ambiente, da ação social e das obras municipais. O serviço de Proteção Civil encontra-se atualmente na dependência funcional do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente, competindo-lhe coordenar as respetivas atividades, organizando planos de proteção civil e planos municipais de emergência, em articulação com as corporações de bombeiros, as forças de segurança e os competentes serviços da administração central. Volvidos cerca de 6 meses sobre o início do Mandato autárquico em curso, e em face da estabilidade que se verifica, considero estarem reunidas as condições para poder delegar esta competência. Assim, considerando as funções delegadas na Vereadora **Alice Sofia Freitas Soares Ferreira Fernandes**, delego nesta Vereadora, ao abrigo do artigo 36º da mesma Lei nº 75/2013, as competências na área da Proteção Civil. Em consequência deste despacho, fica revogado o aludido despacho de 19/10/2017, na parte que respeita à Proteção Civil." -----

E eu, *Francisco Manuel Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. --

Câmara Municipal de Guimarães, 15 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

domingos bragança

(Domingos Bragança)